



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2888, de 26 de agosto de 2020.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente o servidor **Evandro Apolinario Rizzi**, efetivo, no cargo de Analista de Projetos e Suporte - Biologia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 26 de agosto de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 26/08/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 26 / 08 / 20 20

SERVIDOR
Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo